

FOTO ILUSTRATIVA: CANVA



Grupo deve discutir os usos religioso, espiritual e terapêutico da bebida

Regras para uso da ayahuasca no Brasil podem passar por revisão

O Ministério Público Federal (MPF) recomendou ao Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (Conad) e à Anvisa a revisão das regras sobre o uso da ayahuasca no Brasil. O órgão propõe a criação de grupos de trabalho, com duração de dois anos, para discutir os usos religioso, espiritual e terapêutico da bebida e estabelecer parâmetros para produção, circulação e utilização. A recomendação também prevê a revisão do enquadramento da dimetiltryptamina (DMT), substância presente na ayahuasca e incluída na lista de psicotrópicos da Anvisa. Segundo o MPF, a falta de regras específicas pode gerar interpretações distintas em abordagens e investigações. O processo deverá garantir a participação de povos indígenas, comunidades tradicionais e grupos religiosos. Conad e Anvisa têm 30 dias para informar se acatam as recomendações.

TikTok obrigado a remover anúncios de mercúrio

O Ministério Público Federal recomendou ao TikTok a remoção de perfis e anúncios que comercializam mercúrio metálico para garimpos ilegais no Brasil. Em monitoramento feito em agosto, o MPF identificou três perfis e 108 publicações, que somavam mais de 5,8 milhões de visualizações. O órgão também pediu busca ativa e bloqueio de novos conteúdos. O TikTok tem 30 dias para informar as medidas adotadas e deverá divulgar aviso sobre a proibição por igual período.

IPEN



Mercúrio metálico é utilizado em garimpos ilegais no Brasil.

Brasil tem 704 grupos para “acalmar” homens

O Brasil já conta com 704 grupos reflexivos voltados a homens autores de violência doméstica e familiar contra mulheres, segundo levantamento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O número cresceu 41,4% em relação a 2023, quando eram 498 iniciativas, e mais que dobrou ante 2020, quando havia 312. Os grupos buscam responsabilizar os autores e prevenir novas agressões. Mais de 334 mil homens já participaram das ações no país. A estratégia integra medidas previstas na Lei Maria da Penha e é aplicada como forma de reduzir a reincidência.

STJ limita revisão de honorários

O STJ decidiu que uma ação já encerrada não pode ser reaberta apenas para mudar o valor dos honorários dos advogados, quando esse ponto não foi questionado durante o processo. A decisão foi tomada pela 2ª Seção no julgamento da Ação Rescisória 4.459. A maioria dos ministros entendeu que aceitar a revisão poderia desrespeitar uma decisão definitiva. A OAB comemorou o resultado.

POR ANDRE SOUZA
E LUIGI FREIRE (Estagiário)

Empresa Condenada I

A Primeira Turma do TST condenou uma empresa a pagar R\$ 20 mil de indenização a uma trabalhadora que teve sangue coletado sem autorização após desmaiar no trabalho. Para o colegiado, a coleta sem consentimento violou a integridade física e a intimidade da empregada. O processo tramita em segredo de Justiça.

Empresa Condenada II

A trabalhadora passou mal após sentir forte cheiro de tinta durante uma reforma e foi levada ao serviço médico da empresa. O TST manteve o entendimento de que não houve prova de dispensa discriminatória, mas considerou ilícita a coleta de sangue sem consentimento. A empresa foi responsabilizada pela conduta da profissional.

Combate ao feminicídio I

O Brasil tem 704 grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica contra mulheres, segundo o CNJ. O número representa alta de 41,4% ante 2023 e mais que dobrou desde 2020. As iniciativas responsabilizam os participantes e questionam padrões de masculinidade ligados à violência e à desigualdade de gênero.

Combate ao feminicídio II

Segundo o levantamento do CNJ, 598 grupos, ou 85% do total, recebem homens que cumprem medidas protetivas de urgência. Desde os primeiros registros, mais de 334 mil participantes já passaram pelas iniciativas. O Sul concentra 280 grupos, enquanto o Paraná lidera entre os estados, com 145. São Paulo tem 75 grupos, ante 28 em 2020.

Celulares defeituosos I

A Terceira Turma do STJ decidiu que celulares não são automaticamente considerados produtos essenciais. Assim, defeitos no aparelho não permitem exigir imediatamente troca, restituição do valor ou abatimento do preço. Segundo o relator, ministro Ricardo Villas Bôas, a essencialidade deve ser avaliada conforme as circunstâncias de cada caso.

Celulares defeituosos II

O julgamento teve origem em ação da Defensoria Pública do Rio de Janeiro contra Claro, Oi, Tim e Vivo. A ministra Nancy Andrigli divergiu e defendeu que celulares sejam considerados produtos essenciais, devido à importância na comunicação pessoal e profissional. Para ela, consumidores devem ter acesso imediato às alternativas previstas no CDC.

ANTONIO CRUZ/ AGÊNCIA BRASIL



Lama atingiu comunidades de Mariana e percorreu bacia do Rio Doce até o ES

Justiça condena ex-gerentes da Samarco por tragédia em MG

Rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, matou 19 pessoas em 2015

Da Redação

O Tribunal Regional Federal da 6ª Região condenou a Samarco Mineração e três ex-gerentes da empresa pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (MG), ocorrido em 5 de novembro de 2015. A decisão da 2ª Turma do tribunal foi unânime e reformou parcialmente a sentença da Justiça Federal de Minas Gerais que havia absolvido os réus.

O julgamento acolheu parte do recurso apresentado pelo Ministério Público Federal (MPF). Daviely Rodrigues Silva, ex-gerente de Geotecnia, e Germano Silva Lopes, ex-gerente de Projetos Estruturantes, foram condenados a oito anos e nove meses de prisão, em regime fechado. Cada um também deverá pagar 192 dias-multa.

Wagner Milagres Alves, ex-gerente de Operações de Mina, recebeu pena de sete anos, três meses e 14 dias de prisão, em regime inicial semiaberto, além de 160 dias-multa. O valor de cada dia-multa foi estabelecido em 1/30 do salário mínimo. Os três foram responsabilizados pelo crime de provocar inundação com resultado morte e por crimes ambientais.

A Samarco foi condenada ao pagamento de multa penal superior a R\$ 6 milhões e de R\$ 1 milhão destinado ao Fundo Nacional do Meio

Ambiente. A mineradora também ficará proibida de contratar com o poder público durante dez anos. Segundo o MPF, o tribunal considerou que a empresa tinha conhecimento dos riscos de rompimento e ignorou alertas técnicos relacionados à operação da barragem.

A decisão manteve as absolvições da Vale, da BHP Billiton Brasil e da VOGBR Recursos Hídricos e Geotecnia. Também continuaram absolvidos Ricardo Vescovi de Aragão, então diretor-presidente da Samarco; Kleber Luiz de Mendonça Terra, ex-diretor de Operações e Infraestrutura; e Samuel Santana Paes Loures, engenheiro sênior da VOGBR. O MPF informou que analisará a possibilidade de novos recursos.

O rompimento da barragem de Fundão matou 19 pessoas e lançou milhões de metros cúbicos de rejeitos na região. A lama atingiu comunidades de Mariana e percorreu a bacia do Rio Doce até chegar ao Espírito Santo. O caso de Mariana não deve ser confundido com o rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho (MG), ocorrido em 25 de janeiro de 2019, deixando 272 mortos. Os dois episódios envolvem barragens, processos judiciais diferentes. Ainda cabem recursos contra a decisão.